

PARA O COMITÊ INTERNACIONAL DO ESGA

Este comitê é encarregado de manter a comunicação entre os Grupos Familiares Al-Anon do Brasil e as demais estruturas, com o propósito de compartilhar experiências de serviço, promover, incentivar e ajudar a manter a unidade do Al-Anon no mundo.

Composição

- a. Um Coordenador, indicado pelo Presidente da Junta de Curadores e eleito pela mesma na reunião anual.
- b. Os dois Delegados Internacionais.
- c. O Delegado Internacional Suplente.
- d. O Secretário-Geral.
- e. Um Auxiliar Administrativo de Comitês.

Qualificação dos membros do comitê

- a. Escrever, entender e falar razoavelmente a língua inglesa.
- b. Conhecer bem a estrutura de serviço.
- c. Estar a par do dia a dia do ESGA.
- d. Ser membro do Al-Anon pelo menos há dois anos.
- e. Estar **ativamente envolvido** nos trabalhos do ESGA, o que significa: ser membro da Junta, de um comitê do ESGA ou um funcionário remunerado.
- f. Possuir qualidades de liderança e capacidade de organização.
- g. Ser eleito pela Junta de Curadores.
- h. Ter disponibilidade de viajar para eventos internacionais, nos quais a Junta de Curadores decida a participação do Brasil.
- i. Ter capacidade de análise de assuntos internacionais e de síntese para transmiti-los onde seja pertinente.
- j. Saber selecionar, do variado material que chega ao ESGA, aqueles cuja leitura seria proveitosa para os serviços da nossa estrutura.

Atribuições do comitê

- a. Receber toda a correspondência enviada por outras estruturas.
- b. Responder a correspondência recebida.
- c. Traduzir para a ESGA todo o intercâmbio de correspondência em inglês.
- d. Encaminhar aos demais membros do comitê cópias da correspondência mantida com outras estruturas.
- e. Manter contato constante com o ESM e demais estruturas.
- f. Manter um arquivo do comitê no ESGA.
- g. Apresentar relatórios trimestrais à Junta de Curadores e anual à Conferência de Serviços Gerais.
- h. Participar, com dois Delegados, a cada dois anos, da Reunião Internacional de Serviços Gerais Al-Anon (RISGA) e de outros eventos internacionais de serviços que a Junta de Curadores indicar.
- i. Apresentar relatórios, por escrito, à Junta de Curadores e à Conferência de Serviços Gerais relativos aos eventos dos quais participarem.
- j. Elaborar anualmente uma tradução dos principais trechos do Resumo da Conferência de Serviços Mundiais (CSM) e apresentar à Junta de Curadores.

Revisado e impresso no Brasil em 12/2009



Grupos Familiares Al-Anon do Brasil
Rua Antônio de Godói, 20 – 5º andar – CEP 01034-000
Caixa Postal 2034 – CEP 01031-970 – São Paulo – SP
Telefax: (11) 3331-8799
www.al-anon.org.br